**DECRETO N.º 8.860, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e dá outras providências."**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 3.913/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, os seguintes membros:

**ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Membro Titular: Adriana Oliveira de Queiroz
Membro Suplente: Maristela Bernardes Coelho

Membro Titular: Keila Aparecida Baptista Leal
Membro Suplente: Priscilla Aparecida Souza Aquino

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Ana Clara Silva Moura
Membro Suplente: Samara Cristina Martini

Membro Titular: Mariana Dantas Araújo
Membro Suplente: Laisa Francis Medeiros Silva

Membro Titular: Pollyanna Braz Oliveira
Membro Suplente: Alaide Alves de Souza Ramos

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Jacira Fátima Ferreira da Silva
Membro Suplente: Andressa Araújo Rodrigues

Membro Titular: Tatiani Aparecida Novoli Mendonça
Membro Suplente: Rosa Maria da Silva

Membro Titular: Otávia Cristina Moreira Silva
Membro Suplente: Magda Belmira Martins da Silva

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Membro Titular: Ilma Rodrigues Lima Alves
Membro Suplente: Marília Torraca Leandro

Membro Titular: Aderlana Mara dos Santos
Membro Suplente: Lúcia Aparecida de Queiroz Gonçalves

V - Representantes do Poder Legislativo:
Membro Titular: Ana Lúcia Menezes Santos
Membro Suplente: Idelaine Maria Correia

**ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**

I - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
Membro Titular: Renata de Queiroz Lourenço
Membro Suplente: Telma Pereira Silva e Souza

II - Representantes da Associação de Mulheres Rurais:
Membro Titular: Flaviana Moreira Machado
Membro Suplente: Terezinha Aparecida da Silva Alves

III - Representantes da Área de Segurança Pública:
Membro Titular: Cintia dos Santos Rodrigues
Membro Suplente: Francieli Processo Quatroque

IV - Representantes da Casa da Amizade:
Membro Titular: Helena Aparecida Martins Pereira
Membro Suplente: Fádua Barbosa de Queiroz Oliveira

V - Representantes do Clube das Acácias:
Membro Titular: Rosângela Rodrigues de Oliveira
Membro Suplente: Maria Silva de Urzedo Godoy

VI - Representantes do Lions Club:
Membro Titular: Rosimar Gonçalves Dame Martins
Membro Suplente: Sílvia Silva Souza

VII - Representantes da Associação do Bairro São Miguel:
Membro Titular: Paula Graciele de Jesus Costa
Membro Suplente: Cleia Aparecida Rodrigues

VIII - Representantes da Imprensa local – Rádio Clube FM 100.9 Iturama/MG:
Membro Titular: Eva Aparecida da Silva
Membro Suplente: Katiuce dos Santos

IX - Representantes da Entidade Religiosa – Igreja Apostólica Água da Rocha:
Membro Titular: Andreia Alessandra Brambila Melo
Membro Suplente: Letícia Maia Queiroz Aloni

X - Representantes da AMI – Associação das Mulheres Ituramenses:
Membro Titular: Adriana Justina dos Santos
Membro Suplente: Luana Maria Costa Dantas

XI - Representantes da Associação das Bordadeiras de Iturama/MG:
Membro Titular: Eliete Assunção Alves
Membro Suplente: Luzia Trindade de Queiroz

**Art. 2º** Os membros titulares e suplentes do CMDM exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 3.913, de 08 de dezembro de 2009.

**Parágrafo único.** O CMDM realizará uma reunião ordinária por mês e reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade.

**Art. 3º** Os membros do CMDM terão mandato de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período e não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 8.155, de 06 de abril de 2.022.

Iturama-MG, 28 de abril de 2022.

5

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
02/05/2025